

PORTARIA Nº 172/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 4º Eli Summit – Ecossistemas Locais de Inovação promovido pelo SEBRAE; o evento será realizado no centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704, Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.



Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL: TECMUN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2275

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 172/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 4º Eli Summit – Ecossistemas Locais de Inovação promovido pelo SEBRAE; o evento será realizado no centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704, Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CÔRTEZ
Código Identificador: 04045143